

---

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Extrato de Portaria n.º 99/2012 de 15 de Março de 2012**

---

Por Portaria n.º 46 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 7 de março de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

26.873,70€ à Casa do Povo de Fontinhas – Terceira destinada à comparticipação das despesas suportadas com a obra de requalificação e ampliação do edifício polivalente.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos de apoio à Comunidade e dos Serviços de Segurança social, Classificação Económica 08.07.01.

7 de março de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.